



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória**

O Vereador Wanderson Marinho, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, após ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória o presente:

**VOTO DE LOUVOR Nº 002/2020**

ao Excelentíssimo Senhor **Dr. LAURO COIMBRA MARTINS**, pela escolha para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, no cargo de Juiz substituto da classe dos juristas advogados.

Requer ainda, que o ato desta casa, seja dado conhecimento ao homenageado, com cópia, no seguinte endereço: Avenida Estudante José Júlio Souza, nº 1850, Ed. Mar Mediterrâneo, Apt. 504, Itaparica, Vila Velha/ES, 29.102-010.

Ed. Paulo Pereira Gomes, 16 de Janeiro de 2020.

**Vereador Wanderson Marinho -PSC**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes 1788, Bento Ferreira, CEP 29050-940 Vitória/ES

E-mail: [vereador.wanderson@vitoria.es.leg.br](mailto:vereador.wanderson@vitoria.es.leg.br) - Tel. (27) 3334-4564 / 4565



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

## VOTO DE LOUVOR

Concedido pela Câmara Municipal de Vitória ao

**Dr. Lauro Coimbra Martins**

pela escolha para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santos, no cargo de Juiz substituto da classe dos juristas advogados.

Vitória, 16 de Janeiro de 2020

---

Wanderson Marinho  
Vereador - PSC

**WANDERSON**  
MARINHO